

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ANDRADINA****Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO PARA
CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026****PROCESSO Nº 003/2026 - CM-ADM-2026/00081**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS, com sede na Rua São José, nº 664, Centro, Nova Andradina/MS, por intermédio da autoridade competente e da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO**, em regime de cadastramento permanente, destinado ao **credenciamento de instituições financeiras, públicas ou privadas, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em disponibilizar linhas de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores públicos ativos (efetivos e comissionados) e vereadores da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS**, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS e no PNCP.

<https://transparencia.betha.cloud/#/g8W2Erf-PDWAlWuD2fif9w==/consulta/59813> e
<https://bll.org.br/>.

O início do recebimento dos requerimentos de credenciamento e dos documentos de habilitação ocorrerá conforme as seguintes condições:

| | |
|---|---|
| INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS | <u>08 de junho de 2026;</u> |
| ANALISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO | <u>24 de junho de 2026 as 09h00min,</u> horário de Brasília |
| LOCAL: | Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br |

O presente credenciamento será regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, em especial o art. 79, observando os princípios da isonomia, da publicidade e da eficiência administrativa, conforme também regulamentado pela **Resolução Nº 01, de 25 de março de 2026**. O edital permanecerá acessível durante a vigência do credenciamento, conforme exigido pela legislação.

Eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento deverão observar o prazo previsto no edital, contado em relação à data fixada para início do recebimento dos requerimentos de credenciamento e documentos de habilitação, e deverão ser encaminhados, observados os prazos e condições previstos no edital.

Nova Andradina-MS, 03 de junho de 2026.

Katia de Matos Inácio Destefani

Agente de Contratação

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>